



OFICIO Nº 076 /2019 – GB/SEMED

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de Locação de Imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a renovação de contratação de locação de imóvel para a secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento **DA CASA DOS PROFESSORES LOCALIZADA NA VILA PARAÍSO NO RIO MERÚU** para a Secretaria Municipal de Educação neste Município.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para a educação no Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: **JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO**, RG 5201177

e CPF 818.515.962-91

Endereço **VILA PARAÍSO (RIO MERÚU)**, Zona Rural, s/nº, CEP: 68430-000.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Casa construída em madeira, com piso lajetado, coberta com telha de barro, contendo 02(duas) salas 01(uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 02(dois) quartos.

Vila Paraíso (Rio Meruú), Zona Rural deste município.



Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Zona Rural, neste município. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da residência para atender aos professores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

==O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Igarapé-Miri/PA, 04 de Janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Secretário Municipal de Educação